



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h14min, na sala da 1ª Câmara Cível, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n – 1º andar, nesta Capital, Centro Administrativo, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos (Biênio 2019/2021), na forma do artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de 11 de novembro de 2016 e Portaria nº 954 de 14 de abril de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro (Corregedor Geral da Justiça)** e o Exmo. Sr. Desembargador **Élcio Mendes** – Membros Titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

ITEM 1

Processo Administrativo n.º 0100202-20.2019.8.01.0000. Assunto: Criação da Unidade do Núcleo Socioambiental Permanente. Alteração da Lei Complementar 221/2010. Requerente: Coordenadoria do Núcleo Socioambiental Permanente. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator** o Exmo. Sr. **Des. Élcio Mendes**.

Decisão: *Decide a Comissão à unanimidade, após o relator votar pela aprovação da proposta, o Des. Laudivon Nogueira pediu vista, reservando-se o Des. Júnior Alberto a votar após o voto vista.* "

ITEM 2

Processo Administrativo n.º 0100230-85.2019.8.01.0000. Assunto: Projeto de Lei, cujo objetivo é promover a revisão dos valores desembolsados pelo Estado do Acre a título de pagamento de honorários de advogados dativos. Requerente: Corregedoria Geral de Justiça. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator** o Exmo. Sr. **Des. Élcio Mendes**.

Decisão: *"Decide a Comissão, à unanimidade, arquivar o processo, haja vista a distribuição equivocada, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."*

ITEM 3

Processo Administrativo n.º 0100018-64.2019.8.01.0000. Assunto: Proposição de anteprojeto de Lei para alteração dos emolumentos decorrentes do Serviço de Protestos no âmbito do Estado do Acre. Requerente: Corregedoria Geral da Justiça. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator** o Exmo. Sr. **Des. Élcio Mendes**.

Decisão: *Decide a Comissão, à unanimidade, após o relator votar pela aprovação parcial da proposta, o Des. Laudivon Nogueira pediu vista, reservando-se o Des. Júnior Alberto a votar após o voto vista.* "

ITEM 4

Processo Administrativo n.º 0100023-86.2019.8.01.0000. Assunto: Minuta de Resolução para disciplinar e implementar as diretrizes sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Agentes de Segurança no Âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre Requerente: Assessoria Militar. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator** o Exmo. Sr. **Des. Élcio Mendes**.

Decisão: *Após o relator votar pela aprovação da proposta, o Des. Laudivon Nogueira pediu vista, reservando-se o Des. Júnior Alberto a votar após o voto vista.* "



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

ITEM 5

Processo Administrativo n.º 0100181-44.2019.8.01.0000. Assunto: Proposta de alteração da Resolução TJPADM n.º 190/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para aperfeiçoar o funcionamento e ampliar a composição do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico, bem como para agilizar o procedimento de designação dos coordenadores dos objetivos estratégicos. Requerente: Desembargador Roberto Barros. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator o Exmo. Sr. Des. Júnior Alberto.**

Decisão: "Decide a Comissão, à unanimidade, aprovar a alteração da Resolução n.º 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

ITEM 6

Processo Administrativo n.º 0100216-04.2019.8.01.0000. Assunto: Projeto de Resolução que visa fixar a competência para a instituição e oferecimento de cursos oficiais de formação de mediadores Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. Requerente: Vice-Presidência. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator o Exmo. Sr. Des. Júnior Alberto.**

Decisão: "Decide a Comissão, à unanimidade, aprovar a proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

ITEM 7

Processo Administrativo n.º 0100481-40.2018.8.01.0000. Assunto: Criação de Unidade especializada em matéria de saúde pública. Requerente: A Presidência Ex-Officio. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator o Exmo. Sr. Des. Júnior Alberto.**

Decisão: Após o relator votar pela transformação de uma das Varas de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco em vara especializada em matéria de saúde pública, o Des. Laudivon Nogueira pediu vista, reservando-se o Des. Élcio Mendes a votar após o voto vista."

ITEM 8

Processo Administrativo n.º 0100595-76.2018.8.01.0000. Assunto: Proposta de alteração do §2º, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010. Requerente: A Presidência Ex-Officio. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator o Exmo. Sr. Des. Júnior Alberto.**

Decisão: "Decide a Comissão, à unanimidade, julgar prejudicada a análise da proposta, devendo o feito ser arquivado com as providências de praxe, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

ITEM 9

Processo Administrativo n.º 0100588-84.2018.8.01.0000. Requerente: À Presidência Ex-Officio. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre **Relator: : Des. Laudivon Nogueira**

Decisão: Adiado para a reunião 21/06/2019

ITEM 10

Processo Administrativo n.º 0100443-28.2019.8.01.0000. Assunto: Proposta de Alteração da Resolução nº 130/2009 do Tribunal Pleno Administrativo. Requerente: Corregedoria Geral de Justiça. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. **Relator o Exmo. Sr. Des. Laudivon Nogueira.**

Decisão: "Após o relator votar pela aprovação parcial da proposta, o Des. Élcio Mendes pediu vista, reservando-se o Des. Júnior Alberto a votar após o voto vista."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

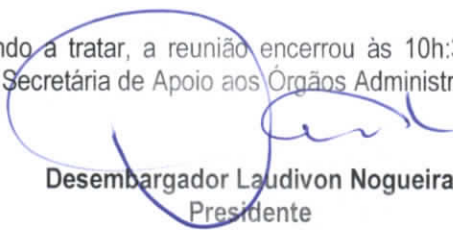
Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

ITEM 11

Processo Administrativo n.º 0100221-60.2018.8.01.0000. Assunto: Projeto de Lei que altera o art. 6º, da Lei Estadual nº 1.805/2006 - Fixação de Emolumentos. Requerente: PGE - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário. Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o Exmo. Sr. **Des. Francisco Djalma**. Relatora do voto vista **Desa. Waldirene Cordeiro**.

Decisão: "Decide a Comissão, à unanimidade, converter o julgamento em diligência para remeter os autos para análise da Corregedoria Geral da Justiça e Diretoria de Finanças quanto aos impactos financeiros, nos termos do voto da Relatora do Vista e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 10h:37min. Eu, _____, Belª. Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária de Apoio aos Órgãos Administrativos e Comissões, *ad hoc*, lavrei a presente ata.


Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

